PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 EDITAL Nº 01/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves" da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGSPCid/FaPP/UEMG torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, para o ano letivo de 2020, aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 373/2017, publicada no Diário Oficial em 24 de outubro de 2017, e recomendado pela CAPES na 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), ocorrida entre os dias 24 a 28 de setembro de 2018.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves" da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas no sítio da internet da UEMG: <http://www.uemg.br>

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O Curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira em horários vespertino e noturno, e, excepcionalmente, poderá haver atividades aos sábados. Além disso, o (a) candidato (a) deverá ter disponibilidade para reuniões de orientação.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa: Linha 1 - Gestão e Políticas Públicas; Linha 2 - Violência, Crime e Controle Social, descritas no ANEXO 1, deste Edital.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser obrigatoriamente recolhida por meio de DEPÓSITO IDENTIFICADO, em nome do (a) candidato (a), no Banco Mercantil do Brasil, Agência: 0142, Conta Corrente: 02011091-2, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, CNPJ nº 01.166.492/0001-52.

4.1.1. O comprovante deverá ser encaminhado conforme item 6.1.2.

4.2. Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

5.1. A Comissão de Seleção será constituída por todos os docentes permanentes e os colaboradores do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção será disponibilizada no portal da UEMG até o dia 04 de março de 2020.

5.2. A Comissão de Seleção poderá submeter à aprovação do Colegiado a indicação de Bancas Examinadoras específicas para conduzir a realização de qualquer uma das três etapas da seleção previstas neste Edital (Item 7). A relação dos membros das Comissões Examinadoras, aprovada pelo Colegiado e designada pela Coordenação do Programa, será disponibilizada no portal da UEMG até 48 horas antes da realização da referida Etapa.

6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

6.1. As inscrições, exclusivamente *online,* no processo seletivo estarão abertas no período de 10 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020 às 23:55 horas (Horário de Brasília).

6.1.2. Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão encaminhar, para o e-*mail* do Processo Seletivo: ppgspcid.fapp@uemg.br, obrigatoriamente salvos em FORMATO PDF, os seguintes documentos:

a) FICHA DE INSCRIÇÃO**,** devidamente preenchida, legível e assinada (ANEXO 2)
b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Item 4.1)
c) Currículo Lattes, atualizado, incluindo dados relativos à formação, experiência profissional e produção acadêmica dos últimos três anos, apresentado no padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (acessível no endereço: <http://lattes.cnpq.br>); para candidatos estrangeiros, *Currículo Vitae* ou Currículo Científico equivalente
d) Cópia legível do diploma de Graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso de graduação
e) Projeto de Pesquisa

6.1.2.1. Projeto de Pesquisa – **SEM NENHUMA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.** O ARQUIVO DEVE TER COMO NOME O NÚMERO DO CPF, SEM PONTOS E TRAÇOS, NO FORMATO PDF. Exemplo: 03611520327.pdf

6.1.2.1.1. O Projeto, em FORMATO PDF – deverá ter, no mínimo, 08 e, no máximo, 12 páginas. O texto deve ser digitado com fonte do tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5, página no formato A4 e com observância das normas de referência da ABNT, contendo:

a) folha de rosto, na qual **serão** indicados o **título do projeto** e a **linha de pesquisa** para a qual se inscreve, **SEM IDENTIFICAÇÃO** do candidato.
b) resumo do projeto contendo de 150 até 200 palavras ou 1.300 caracteres com espaço;
c) palavras-chave: de 03 (três) a 04 (quatro)
d) Corpo do texto, contendo: **introdução com justificativa, tema, problema de pesquisa e uma revisão preliminar da literatura**;
e) objetivos;
f) referencial teórico;
g) procedimentos metodológicos;
h) referências, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2002).

6.1.3. Após a inscrição, a cada candidato será atribuído, pela Secretaria, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação da primeira etapa do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo.

6.1.4. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até 23 de março de 2020, no sítio da internet http://www.uemg.br

6.1.5. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

6.1.6. Todos os documentos deverão ser em FORMATO PDF sob pena de indeferimento da inscrição.

7. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas, sendo todas elas eliminatórias e classificatórias. Só poderá participar da etapa subsequente o candidato que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.

7.1.1. **Primeira Etapa: 40 (quarenta) pontos - PROVA DE CONHECIMENTOS:** prova escrita de Conhecimentos em Segurança Pública e Cidadania, sem consulta de qualquer espécie, visando à verificação da capacidade de leitura, compreensão e domínio de conhecimentos relacionados à área da Segurança Pública e Cidadania, bem como de análise, argumentação, síntese e redação na norma padrão, com base na bibliografia indicada no ANEXO 4, e avaliada conforme os critérios referidos no ANEXO 3, deste Edital.

7.1.1.1. A Prova de Conhecimentos consistirá de duas partes, cada qual com valor máximo de 20 (vinte) pontos. A primeira parte será comum aos candidatos de ambas as Linhas de Pesquisa e consistirá de uma questão baseada na bibliografia geral. A segunda parte consistirá de uma questão baseada na bibliografia específica de cada Linha de Pesquisa conforme escolha no ato de inscrição.

7.1.1.2. É proibida qualquer referência nominal ou qualquer forma de identificação do candidato na Prova de Conhecimentos, sob pena de eliminação do Processo de Seleção. Será utilizado, apenas, o número obtido pelo candidato no ato da inscrição.

7.1.1.3. A duração da Prova de Conhecimentos é de **03 (três) horas**. Não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de realização da prova **após 15 minutos de seu início**. O horário determinado para a finalização da prova não será alterado em função de tempo de atraso.

7.1.1.4. No momento de realização da Prova de Conhecimentos, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de trabalho ou, em caso de candidatos estrangeiros, Passaporte). O candidato que não apresentar o documento de identificação não poderá fazer a Prova.

7.1.2. **Segunda Etapa: 30 (trinta) pontos - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** tem como base os critérios referidos no ANEXO 5 contido neste Edital.

7.1.2.1. O candidato NÃO poderá se identificar, de forma alguma, no Projeto de Pesquisa. Qualquer referência nominal de autoria ou quebra de anonimato (referência a ex-orientadores de TCC, dissertação, tese, grupos de pesquisa, artigos em autoria ou em co-autoria, vinculação profissional atual e anteriores) implicará, automaticamente, em eliminação do Processo de Seleção.

7.1.3. Terceira Etapa: 30 (trinta) pontos - DEFESA ORAL DO PROJETO

7.1.3.1. A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será gravada, conforme agenda e local divulgados, antecipadamente, pela Comissão de Seleção. Cada sessão terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos. O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar o seu Projeto de Pesquisa. Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de até 20 (vinte) minutos, sobre aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa e às exigências para a realização do Projeto no Programa. Os critérios de avaliação dessa etapa constam do ANEXO 6.

8. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será considerado aprovado no Processo de Seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos em cada uma das três etapas.

8.2. A Nota Final de cada candidato será calculada pela soma simples da nota obtida em cada uma das três etapas.

8.3. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

8.3.1. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na Primeira Etapa. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o candidato com mais idade.

8.4. Divulgado o Resultado Final, os 15 (quinze) primeiros colocados serão admitidos ao Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da FaPP/CBH/UEMG como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

8.5. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato aprovado e não classificado, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

8.6. A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

9.1.1. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital. Não há recurso contra o indeferimento de inscrições que forem entregues incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

9.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

9.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no ANEXO 7, deste Edital e enviados, exclusivamente, pelo e-mail do Processo Seletivo (ppgspcid.fapp@uemg.br)

9.4. Durante o período de interposição de recurso, o candidato ou seu procurador devidamente constituído, poderá ter acesso, presencialmente, sem direito a qualquer tipo de cópia, na Secretaria da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado.

9.5. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, serão divulgados no portal da Universidade (http://www.uemg.br). O parecer ao recurso estará disponível para consulta, pessoalmente, pelo candidato ou por procurador, devidamente constituído, na Secretaria do Programa, no endereço referido no item 10.1.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato selecionado no Processo Seletivo deverá fazer a matrícula, pessoalmente, no período **de 09 de julho de 2020 a 16 de julho de 2020**, no seguinte endereço: Secretaria do Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves"/UEMG, Rua Major Lopes, n.574. Bairro São Pedro, CEP 30330-050, Belo Horizonte (MG), no horário de 14h e 30m às 18h e 30m.

10.2. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar cópia legível e simples, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência, recente.
b) Certidão de nascimento ou de casamento.
c) Carteira de Identidade (RG).
d) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) (dispensável, se constar do RG).
e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para candidato brasileiro.
f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
h) Diploma do Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou, oficialmente, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC); para candidato estrangeiro, Diploma de Graduação validado por instituição credenciada pelo MEC. Caso não possua ainda o Diploma, poderá apresentar o certificado de conclusão de curso superior constando a data de colação de grau. (O interessado deverá apresentar comprovante que já solicitou a emissão do diploma de graduação).

i) Documento, escrito e assinado pelo candidato, declarando compromisso e disponibilidade de tempo para cumprir com as exigências acadêmicas de realização do curso de Mestrado.
j) 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

10.3. Para a matrícula de candidato estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Mestrado.

11. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. O aluno, selecionado em conformidade com este Edital, deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês, espanhol ou italiano**) por meio de certificado próprio, **no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula** no Programa (conforme item 10.1). Será aceito certificado de Instituição credenciada, mediante certificado de proficiência obtido há dois anos no máximo.

11.1.1. Será aceito também, no prazo estabelecido no item 11.1, certificado emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou por Universidades que ofereçam cursos e certificação de proficiência nas línguas estrangeiras admitidas no Programa.

11.2. A não apresentação do Certificado de Proficiência no **prazo de 12 meses,** a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do aluno no Curso.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, no mural da Secretaria do Mestrado e no portal da UEMG, constam do Quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Inscrições *on-line*	10/02/2020 a 11/03/2020	E-mail para a realização das inscrições ppgspcid.fapp@uemg.br
Deferimento das inscrições	23/03/2020	Divulgação pública dos resultados
Recursos contra lista de inscrições deferidas/indeferidas	24/03/2020 a 25/03/2020	Recursos via e-mail
Resultado da análise dos recursos	30/03/2020	Divulgação pública dos resultados
1ª etapa Prova Escrita de Conhecimentos	02/04/2020	Local e horário: Salas de aula da FaPP, Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves"/UEMG, Rua Major Lopes, n.574, Bairro São Pedro, CEP 30330-050, Belo Horizonte (MG). Horário: 14:00h às 17:00h.
Resultado Preliminar da 1ª etapa	27/04/2020	Divulgação pública dos resultados
Recursos contra o resultado Preliminar da 1ª etapa	28/04/2020 e 29/04/2020	Recursos via e-mail
Resultado Final da 1ª etapa	04/05/2020	Divulgação pública dos resultados
Realização da 2ª etapa	05/05/2020	Análise do Projeto de Pesquisa
Resultado preliminar da 2ª Etapa	26/05/2020	Divulgação pública dos resultados
Prazo para recurso contra resultado da 2ª etapa	27/05/2020 a 28/05/2020	Recursos via e-mail
Resultado Final da 2ª etapa	01/06/2020	Divulgação pública dos resultados

Agendamento da 3ª etapa	03/06/2020	Divulgação pública das datas e horários da defesa oral do projeto
Realização da 3ª etapa	10/06/2019 a 19/06/2019	Local: Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves"/UEMG, Rua Major Lopes, n.574, Bairro São Pedro, CEP 30330-050, Belo Horizonte (MG). Horários: conforme a agenda a ser informada.
Resultado preliminar da 3ª etapa	22/06/2020	Divulgação pública dos resultados
Prazo para recurso contra resultado da 3ª etapa	23/06/2020 a 24/06/2020	Recursos via e-mail
Resultado final da 3ª etapa	29/06/2020	Divulgação pública dos resultados
Resultado final	30/06/2020	Divulgação pública dos resultados
Prazo para recurso contra o resultado final	01/07/2020 e 02/07/2020	Recursos via e-mail
Resultado final homologado	07/07/2020	Divulgação pública dos resultados
Matrícula	09/07/2020 a 16/07/2020	Divulgação pública
Início das Aulas	04/08/2020	Início das Aulas

12.2. O início do Curso está previsto para o dia 04 de agosto de 2020, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário escolar.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 2º semestre de 2020.

13.2. O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para realização das provas, durante o Processo de Seleção, deverá requerê-las no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita, por meio do formulário contido no ANEXO 8 deste Edital.

13.3. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das Etapas da Seleção será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

13.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

13.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSPCid.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Núbia Braga Ribeiro
Coordenadora do PPGSPCid/FaPP/UEMG

ANEXOS

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA
ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO 3 - CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
ANEXO 4 - BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA
ANEXO 5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
ANEXO 6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA
ANEXO 7 – FORMULÁRIO DE RECURSO
ANEXO 8 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Gestão e Políticas Públicas

Concentra-se nos estudos e no desenvolvimento de processos e/ou produtos que oferecem ferramentas teóricas, metodológicas e práticas para a compreensão e avaliação das políticas e das gestões da Segurança Pública. A linha se concentra também na reflexão sobre o ciclo de políticas públicas de segurança – formulação, implementação, monitoramento e avaliação, com uma visão interdisciplinar e multisetorial, de caráter pró-ativo e integrador, na medida em que agrega estudos relacionados a grupos vulneráveis, à ética e a justiça social. São objetos de pesquisa desta linha as questões relacionadas à gestão e à estrutura das organizações policiais; interfaces entre Estado, Sociedade e Polícia; federalismo e relações intergovernamentais; políticas de segurança pública e grupos vulneráveis; modelos de gestão de segurança pública; gestão integrada da segurança pública; geopolítica, juventude e cidades.

Linha 2 - Violência, Crime e Controle Social

Concentra-se em estudos e no desenvolvimento de processos e/ou produtos que oferecem ferramentas teóricas, metodológicas e práticas sobre a prevenção e o controle da criminalidade na sociedade contemporânea. As teorias da Sociologia, Ciência Política, Criminologia e Psicologia são utilizadas para analisar os fenômenos da criminalidade e da violência material e simbólica em uma perspectiva multi e interdisciplinar, considerando as formas e as concepções das espacialidades e territoriais urbanas, bem como o conceito de cidades inteligentes por meio da inovação, sistemas de informação, inteligência e tecnologias em segurança pública. Esta linha também se preocupa com a arquitetura institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional e seus desdobramentos no fenômeno da criminalidade. Desse modo, esta linha trata de temáticas relacionadas à prevenção à criminalidade; violência relacionada às drogas e à juventude; modelos de policiamento e interfaces com a prevenção e controle da criminalidade; criminalidade urbana e organização e dinâmica do Sistema Prisional.

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____ (Preenchimento pela Secretaria)

ASSINALE: ☐ CANHOTO ☐ DESTRO

ATESTADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: ☐ SIM ☐ NÃO

1. LINHA DE PESQUISA: (Assinale apenas uma opção)

☐ Linha de Pesquisa 1 – Gestão e Políticas Públicas

☐ Linha de Pesquisa 2 – Violência, Crime e Controle Social

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado Civil: Data de Nascimento:

Sexo: Raça/etnia:

CPF: RG: Org. Exp.:

3. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av./.: Nº: Comp.:

Bairro: Cidade: UF:

CEP.: Tel. Celular: Tel. resid.:

E-mail:

4. ENDEREÇO COMERCIAL

Empresa/Instituição:

Função:

Rua/Av./.: Nº: Comp.:

Bairro: Cidade: UF:

CEP.: Tel.

E-mail:

5. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐ Bacharelado e Licenciatura

Outra Graduação: Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

☐ Bacharelado ☐ Licenciatura ☐ Bacharelado e Licenciatura

, de de 2020.

Local e data

_____

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 3 – PRIMEIRA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS DO MESTRADO PROFISSIONAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Pontuação máxima de até 20 (vinte) pontos para cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos.

A Prova de Conhecimentos será avaliada segundo os seguintes critérios:

1) Domínio do conteúdo proposto
2) Capacidade de articulação das ideias e de argumentação com base na bibliografia indicada
3) Uso da norma padrão da Língua Portuguesa
4) Coerência e coesão textual
5) Clareza e coerência na exposição das ideias explicitadas

ANEXO 4 - BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

Bibliografia geral:

NEVES, P. S. C.; RIQUE, C. D. G.; FREITAS, F. F. B. (organizadores). **Polícia e democracia**: desafios à educação em direitos humanos. In: História e atualidade dos direitos do homem. TOSI, G. Recife: Gajop; Bagaço, 2002.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia específica: Linha 1 - Gestão e Políticas Públicas

COSTA, I. F.; BALESTRERI, R. B. (org). **Segurança Pública no Brasil um campo de desafios**. Edufba. Salvador, 2010.

LIMA, R. S.; GODINHO, L.; PAULA, L. **Os governos subnacionais na gestão da segurança cidadã**: A experiência brasileira. Textos para debate (Banco Interamericano de Desenvolvimento), janeiro, 2014. Disponível em: <http://repositorio.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/226>

FREIRE, M. D. **Paradigmas de Segurança no Brasil:** da Ditadura aos nossos dias. Aurora, ano III (5), dezembro, 2009.

Bibliografia específica: Linha 2 - Violência, Crime e Controle Social

HONNETH, Axel. **Reificação**: um estudo de teoria do reconhecimento. São Paulo: UNESP, 2018.

SAAVEDRA, Giovanni. **Segurança vs. dignidade** – o problema da tortura revisitado pela criminologia do reconhecimento. Veritas, Porto Alegre, vol 53, n. 2, abr/jun 2008. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/view/4460/3370>

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ANEXO 5 – SEGUNDA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 30 (trinta) pontos. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada segundo os critérios:

1) Clareza na apresentação, justificativa, formulação e delimitação do objeto, do problema de pesquisa e dos objetivos. (Até 8 pontos)
2) Explicitação da fundamentação teórica e definição conceitual coerente com o tema e com o problema de pesquisa. (Até 8 pontos)
3) Metodologia fundamentada e adequada à investigação proposta. (Até 8 pontos)
4) Redação coerente e de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT. (Até 6 pontos)

ANEXO 6 – TERCEIRA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 30 (trinta) pontos, sendo até 10 (dez) pontos para cada item.

1) Capacidade de expor clara, objetiva e consistentemente as ideias contidas no Projeto de Pesquisa apresentado.
2) Capacidade de argumentação sobre a relação entre o Projeto apresentado e sua trajetória de escolarização e profissional.
3) Capacidade de explicitar argumentos que revelem a importância e pertinência do seu objeto de pesquisa para o campo da Segurança Pública e Cidadania, sua relação com o Curso de Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves" da Universidade do Estado de Minas Gerais.

ANEXO 7

MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2019

Encaminhado à Comissão de Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Segurança Publica e Cidadania

1) Número de Inscrição do Candidato:

2) Nome do Candidato:

3) Motivo do Recurso:

4) Etapa da Seleção à qual se refere o Recurso:

( )1ª etapa ( )2ª etapa ( )3ª etapa ( )Resultado Final

5) Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

6) Anexos (quando for o caso)

, de de 2020.

Local e data

ANEXO 8

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do processo seletivo para o Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves" da Universidade do Estado de Minas Gerais

Eu, , inscrição nº: , CPF nº.: ,portador (a) do documento de identificação nº. : expedido pelo (a): candidato(a) ao processo seletivo do Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves" da Universidade do Estado de Minas Gerais, venho requerer a V. Sa. condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

ATENÇÃO!

• As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

( ) Pessoa com deficiência ( ) Amamentação ( ) Outro.

Qual? ( )

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

( ) Total (cego) ( ) Subnormal (parcial)

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

( ) Tamanho 14 ( ) Tamanho 16 ( ) Tamanho 18

Necessita de tempo adicional? Sim ( ) Não ( )

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias**:

1.2 AUDITIVA

( ) Total ( ) Parcial

Faz uso de aparelho? Sim ( ) Não ( )

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim ( ) Não ( )

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

( )Membro superior (braços/mãos)

( )Membro inferior (pernas/pés)

( )Outra parte do corpo.

Qual?

( )Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim ( )Não( )

Qual?

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do bebê

Nº do documento de identificação (RG):

Órgão expedidor:

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia das provas.

3. OUTROS

Candidato com outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde ou outros situações especiais.

(Acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

, de de 2020

Local e data